



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro. 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999



## DECRETO Nº 250, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 1.300,00 (UM MIL E TREZENTOS REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 6.902 de 29 de Dezembro de 2020.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 1.300,00 (UM MIL E TREZENTOS REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

**Art. 2º.** O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades do Fundo de Previdência no que diz respeito à suplementação de despesa para aquisição de certificado digital, nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.208	339040000000	Serviços de tecnologia da Informação	050	117	R\$ 500,00
2.208	339040000000	Serviços de tecnologia da Informação	050	79	R\$ 800,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 1.300,00</b>	

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão reduções em igual importância as seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.208	339039000000	Outros Serviços de Terceiros-PJ	050	110	R\$ 500,00
2.208	339039000000	Outros Serviços de Terceiros-PJ	050	72	R\$ 800,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 1.300,00</b>	

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 22 de Outubro de 2021.

**Registra-se e publique-se.**



**FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ**  
Prefeito Municipal